



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO DO PROJETO ESTÚDIO JUVENTUDE, ADMINISTRADO PELO INSTITUTO ECOA.
RESULTADO DA SEGUNDA FASE**

A Comissão avaliadora do Edital de Credenciamento nº 012/2024, que tem como objeto o credenciamento de Prestadores de Serviço para composição da equipe de trabalho do Projeto Estúdio Juventude, efetuou o encontro presencial para entrevista dos candidatos. O trabalho se deu no dia 30 de Julho no período da manhã, onde foram avaliados 03 (três) candidatos, não havendo nenhuma desistência. Os candidatos que se apresentaram deixaram a banca bastante surpresa com suas qualidades técnicas e ficamos muito satisfeitos com o nível dos participantes. Foram atendidos os horários estipulados na primeira fase e tudo ocorreu conforme havia planejado.

Após a discussão da banca avaliadora ficam desde já todos credenciados para contratações posteriores respeitando a ordem de classificação dos candidatos e priorizando o quantitativo de vagas exposto no edital. Os candidatos credenciados deverão encaminhar os documentos relacionados no check-list abaixo para o e-mail selecaoecoa@gmail.com no dia 30 de julho de 2024.

| NOME | CATEGORIA | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------------------|---------------|
| DANILO SOUSA DA COSTA | TÉC. EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO | CREDENCIADO |
| HEBERT BRANDAO CARLOS | AUX. DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO | CREDENCIADO |
| MARIA EVERLENE DO NASCIMENTO LOPES | AUX. ADMINISTRATIVO | CREDENCIADO |

Após as respectivas definições, o Instituto ECOA receberá via e-mail lista de documentos relacionados abaixo dos candidatos CREDENCIADOS, conforme item 4 do edital.

Check List de Documentos para contratação:

1. Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
2. Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
3. Certidão Negativa de Empresa (Municipal);
4. Certidão Negativa de Empresa (Estadual);
5. Certidão Negativa de Empresa (Federal);
6. Certificado de Regularidade do (FGTS) – CRF;
7. Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
8. Documento de identificação pessoal (RG, CNH ...);
9. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 dias;
11. Documentos Comprobatórios referente as aptidões técnicas descritas no currículo, principalmente Diplomas e Certificados de Titulação Acadêmica ou Declaração de cursando.

Após o envio de toda a documentação pelo credenciado, o Instituto Ecoa irá realizar a análise, ficando assim as contratações condicionadas à conveniência e oportunidade do Instituto, conforme cláusula 8.8, em verbis: **O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta condicionada às previsões orçamentárias e à necessidade, a critério do Instituto ECOA, por conveniência e oportunidade.**

Sobral/CE, 30 de Julho de 2024.


ANTONIO MENDES CARNEIRO JUNIOR
Diretor Presidente – Instituto ECOA

CNPJ: 14.700.159/0001-23
Tr. Adriano Dias Carvalho, 135
Centro - Sobral Ceará
ecoasobral@gmail.com
88 99259-8139
www.ecoasobral.org

